



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO Nº 202105260008 – PE SRP/CPL/PMM
CONTRATO Nº 076/2021
1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU/PA, E A EMPRESA PEC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIRELI, MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU/PA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Lauro Sodré, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.450-000, Moju, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº **05.105.135/0001-35**, devidamente representada neste ato pela Exma. Sra. Prefeita Municipal **MARIA NILMA SILVA DE LIMA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 1960879 e do CPF nº 249.515.362-34, residente e domiciliada nesta cidade de Moju, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa **PEC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIRELI** devidamente inscrita sob CNPJ nº 07.743.869/0001-75, sediada à Av. Roberto Camilier, nº 1991, Bairro: Jurunas, Belém/PA, CEP: 66.033-640, neste ato representado pela Sr.^a **THAÍS DA SILVA VASCONCELOS**, Portadora da Carteira de identidade nº 15823 – MTE/PA e CPF nº 035.806.782-05, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar através deste instrumento, em conformidade com o disposto no art. 57, II, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e com o Processo de **202105260008 – PE SRP/CPL/PMM**, o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, DESTINADOS À PEQUENOS REPAROS, EM ATENDIMENTO À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E DEPARTAMENTOS PÚBLICOS POR EXECUÇÃO DIRETA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS DE: ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA, COM APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**, com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência do contrato administrativo nº **076/2021**, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO - É prorrogado em 12 (doze) meses o prazo de vigência inicialmente estipulado, passando a ter como novo prazo de vigência 29/10/2022 à 29/10/2023, de acordo com os termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO APOSTILAMENTO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Considerando que a execução contratual possui prazo previsto para vigorar durante o exercício financeiro de 2022 - 2023, mediante consulta ao Orçamento de 2022 - 2023, ficam apostiladas as dotações equivalentes na seguinte rubrica:

ÓRGÃO: 03 Secretaria de Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 Segurança Pública (Administração)

ATIVIDADE: 04.125.011.2.010 Manutenção da Secretaria de Segurança Pública

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 Material de Consumo

SUBELEMENTO: 24.00 Material para Manutenção de Bens Imóveis

FONTE DE RECURSOS: 1.001 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado em veículo oficial (Diário Oficial do Estado e/ou Diário Oficial da União), na forma de extrato, nos termos do artigo 61, § 1º, da Lei 8.666/93, e alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original celebrado.

Foi o presente Termo Aditivo de Contrato, lavrado em 03 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Moju/PA, 12 de outubro de 2022.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CONTRATANTE

PEC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIRELI
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 Astragel Neto - 7309868

Nome:

Cl-

2 Aluísio Amorim - 3089130

Nome:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

CI-